

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 988/2023
SEI N.º 1260.01.0173180/2022-04

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 547, de 22 de junho de 2023, fica reconhecido, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Escola Municipal Dr. Raimundo Campos Viana Filho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Prefeito João Fialho, 245, Centro, em Pedra do Anta, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Ponte Nova

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/06/2023